



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

11 / 09 / 2017
Williene Silva Santos

PORTARIA Nº. 134,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais inerente ao cargo que ocupa, e

Considerando a solicitação da Prefeita Municipal do Município de Capela, Estado de Sergipe, por meio do Ofício nº 340/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **BRÍGIDA CABRAL SOUZA**, portadora do CPF nº 043.011.515-67, ocupante do cargo de **enfermeira-PSF**, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capela, Estado de Sergipe, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - A cessão se dará pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02 de outubro de 2017, prorrogável por necessidade e conveniência das partes.

Parágrafo único. Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal